

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	371.382.000,00	371.379.800,00	68.557.175,64	18,46	121.293.554,71	32,66	250.086.245,29
RECEITAS CORRENTES	364.382.000,00	364.379.800,00	66.945.857,51	18,37	118.449.229,27	32,51	245.930.570,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	99.675.000,00	99.675.000,00	28.395.736,39	28,49	35.517.649,87	35,63	64.157.350,13
Impostos	90.385.000,00	90.385.000,00	24.535.290,47	27,15	31.562.328,03	34,92	58.822.671,97
Taxas	9.290.000,00	9.290.000,00	3.860.445,92	41,55	3.955.321,84	42,58	5.334.678,16
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.280.000,00	4.280.000,00	940.103,08	21,97	1.465.930,09	34,25	2.814.069,91
Contribuições Sociais	280.000,00	280.000,00	29.008,38	10,36	65.490,09	23,39	214.509,91
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.000.000,00	911.094,70	22,78	1.400.440,00	35,01	2.599.560,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.400.000,00	4.397.800,00	361.430,20	8,22	724.764,52	16,48	3.673.035,48
Receitas Imobiliárias							0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.759.200,00	3.757.000,00	212.264,37	5,65	434.230,78	11,56	3.322.769,22
Receita de Concessões e Permissões	640.800,00	640.800,00	149.165,83	23,28	290.533,74	45,34	350.266,26
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos							0,00
Outras Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							0,00
Receita da Produção Animal e Derivados							0,00
Outras Receitas Agropecuárias							0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Receita da Indústria de Transformação							0,00
Receita da Indústria de Construção							0,00
Outras Receitas Industriais							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	180.000,00	180.000,00	17.998,66	10,00	33.244,94	18,47	146.755,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	239.520.000,00	239.520.000,00	35.147.261,11	14,67	76.834.780,11	32,08	162.685.219,89
Transferências Intergovernamentais	237.204.000,00	237.204.000,00	34.745.190,91	14,65	76.304.595,89	32,17	160.899.404,11
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios	2.316.000,00	2.316.000,00	402.070,20	17,36	530.184,22	22,89	1.785.815,78
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.327.000,00	16.327.000,00	2.083.328,07	12,76	3.872.859,74	23,72	12.454.140,26
Multas e Juros de Mora	6.192.000,00	6.192.000,00	632.026,58	10,21	1.112.714,05	17,97	5.079.285,95
Indenizações e Restituições	256.500,00	256.500,00	43.103,26	16,80	62.776,81	24,47	193.723,19
Receita da Dívida Ativa	7.450.500,00	7.450.500,00	847.482,26	11,37	1.546.718,93	20,76	5.903.781,07
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							0,00
Receitas Correntes Diversas	2.428.000,00	2.428.000,00	560.715,97	23,09	1.150.649,95	47,39	1.277.350,05



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	1.611.318,13	23,02	2.844.325,44	40,63	4.155.674,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	612.638,13		1.677.294,75		-1.677.294,75
Operações de Crédito Internas			612.638,13		1.677.294,75		-1.677.294,75
Operações de Crédito Externas							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	998.680,00	14,27	1.167.030,69	16,67	5.832.969,31
Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	2.000,00	2,00	2.000,00	2,00	98.000,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências de Convênios	6.900.000,00	6.900.000,00	996.680,00	14,44	1.165.030,69	16,88	5.734.969,31
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							0,00
Outras Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	371.382.000,00	371.379.800,00	68.557.175,64	18,46	121.293.554,71	32,66	250.086.245,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	371.382.000,00	371.379.800,00	68.557.175,64	18,46	121.293.554,71	32,66	250.086.245,29
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	371.382.000,00	371.379.800,00	68.557.175,64	18,46	121.293.554,71	32,66	250.086.245,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			4.754.064,34		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					4.754.064,34		
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)		
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	371.382.000,00	402.319.353,12	35.266.614,03	218.311.492,77	184.007.860,35	60.751.272,11	101.978.576,47	300.340.776,65	89.450.044,96	0,00
DESPESAS CORRENTES	356.230.804,00	356.535.400,57	33.272.408,30	187.389.977,91	169.145.422,66	57.223.919,55	95.761.222,60	260.774.177,97	83.351.427,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.642.090,00	172.397.813,78	27.416.641,65	59.828.193,95	112.569.619,83	28.106.300,48	55.551.612,69	116.846.201,09	45.403.461,55	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.201.000,00	3.150.561,93	164.956,13	376.656,22	2.773.905,71	164.956,13	376.656,22	2.773.905,71	376.656,22	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.387.714,00	180.987.024,86	5.690.810,52	127.185.127,74	53.801.897,12	28.952.662,94	39.832.953,69	141.154.071,17	37.571.309,62	
DESPESAS DE CAPITAL	14.222.296,00	44.855.052,55	1.994.205,73	30.921.514,86	13.933.537,69	3.527.352,56	6.217.353,87	38.637.698,68	6.098.617,57	0,00
INVESTIMENTOS	11.759.096,00	42.391.852,55	1.386.376,41	29.769.472,60	12.622.379,95	2.919.523,24	5.065.311,61	37.326.540,94	4.946.575,31	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.200,00	1.200,00			1.200,00			1.200,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.462.000,00	2.462.000,00	607.829,32	1.152.042,26	1.309.957,74	607.829,32	1.152.042,26	1.309.957,74	1.152.042,26	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	928.900,00	928.900,00			928.900,00			928.900,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	371.382.000,00	402.319.353,12	35.266.614,03	218.311.492,77	184.007.860,35	60.751.272,11	101.978.576,47	300.340.776,65	89.450.044,96	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	371.382.000,00	402.319.353,12	35.266.614,03	218.311.492,77	184.007.860,35	60.751.272,11	101.978.576,47	300.340.776,65	89.450.044,96	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	371.382.000,00	402.319.353,12	35.266.614,03	218.311.492,77		60.751.272,11	101.978.576,47		89.450.044,96	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00	
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	
Contribuições Sociais						
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Receita de Concessões e Permissões						
Compensações Financeiras						
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público						
Receita da Cessão de Direitos						
Outras Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	371.382.000,00	402.319.353,12	35.266.614,03	218.311.492,77	100,00	184.007.860,35	60.751.272,11	101.978.576,47	100,00	300.340.776,65	
Legislativa	14.467.500,00	14.467.500,00	1.946.405,72	4.441.858,49	2,03	10.025.641,51	1.701.212,65	2.974.263,56	2,92	11.493.236,44	
Ação Legislativa	14.467.500,00	14.467.500,00	1.946.405,72	4.441.858,49	2,03	10.025.641,51	1.701.212,65	2.974.263,56	2,92	11.493.236,44	
Controle Externo					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	63.237.990,00	64.057.990,00	5.381.412,09	28.249.121,18	12,94	35.808.868,82	8.530.250,26	15.288.962,53	14,99	48.769.027,47	
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		
Administração Geral	61.985.790,00	61.635.790,00	5.192.074,49	26.798.851,58	12,28	34.836.938,42	8.340.912,66	15.008.692,93	14,72	46.627.097,07	
Administração Financeira	1.251.000,00	1.251.000,00	189.337,60	280.269,60	0,13	970.730,40	189.337,60	280.269,60	0,27	970.730,40	
Controle Interno					0,00				0,00		
Normalização e Fiscalização					0,00				0,00		
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00			0,00	600,00			0,00	600,00	
Administração de Receitas	600,00	1.170.600,00	0,00	1.170.000,00	0,54	600,00			0,00	1.170.600,00	
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	11.987.200,00	12.239.640,95	1.927.094,84	3.946.523,26	1,81	8.293.117,69	1.866.279,45	3.634.159,86	3,56	8.605.481,09	
Policliamento	400,00	400,00			0,00	400,00			0,00	400,00	
Defesa Civil	11.986.800,00	12.239.240,95	1.927.094,84	3.946.523,26	1,81	8.292.717,69	1.866.279,45	3.634.159,86	3,56	8.605.081,09	
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	18.169.740,00	18.713.475,47	1.066.278,67	9.739.461,95	4,46	8.974.013,52	2.391.377,08	3.619.722,13	3,55	15.093.753,34	
Assistência ao Idoso	421.600,00	393.600,00		108.000,00	0,13	105.674,00	48.333,34	80.333,31	0,08	313.266,69	
Assistência ao Portador de Deficiência	182.500,00	191.039,10	54.979,10	104.697,34	0,05	86.341,76	19.575,76	37.044,03	0,04	153.995,07	
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.556.740,00	10.956.876,80	260.279,31	6.670.341,07	3,06	4.286.535,73	1.466.999,25	1.923.315,27	1,89	9.033.561,53	
Assistência Comunitária	7.008.900,00	7.171.959,57	643.020,26	2.676.697,54	1,23	4.495.262,03	856.468,73	1.579.029,52	1,55	5.592.930,05	
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário					0,00				0,00		
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Saúde	85.599.300,00	86.993.826,80	4.839.812,76	47.445.003,97	21,73	39.548.822,83	16.161.830,17	23.923.236,68	23,46	63.070.590,12	
Atenção Básica	24.002.500,00	26.452.057,94	1.488.078,80	11.320.201,72	5,19	15.131.856,22	4.324.333,75	6.536.691,47	6,41	19.915.366,47	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.979.104,00	42.114.783,17	1.001.210,11	25.999.397,37	11,91	16.115.385,80	8.599.629,87	11.814.203,87	11,58	30.300.579,30	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.344.200,00	3.241.284,80	510.785,85	1.586.975,86	0,73	1.654.308,94	542.312,91	1.048.742,32	1,03	2.192.542,48	
Vigilância Sanitária	1.004.000,00	1.017.920,00	152.766,46	282.416,73	0,13	735.503,27	147.858,68	275.389,63	0,27	742.530,17	
Vigilância Epidemiológica	1.524.900,00	1.668.184,89	228.956,99	653.958,79	0,30	1.014.226,10	232.397,58	451.979,44	0,44	1.216.205,45	
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
Administração Geral	12.744.596,00	12.499.596,00	1.458.014,55	7.602.053,50	3,48	4.897.542,50	2.315.297,38	3.796.229,75	3,72	8.703.366,25	
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Trabalho	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade	1.300,00	1.300,00			0,00	1.300,00			0,00	1.300,00	
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00			0,00	100,00			0,00	100,00	
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	121.531.160,00	122.421.426,54	15.658.952,15	62.774.766,84	28,75	59.646.659,70	20.906.825,05	37.463.240,01	36,74	84.958.186,53	
Ensino Fundamental	82.820.860,00	82.384.860,00	10.826.742,92	43.305.248,71	19,84	39.079.611,29	14.416.441,11	25.489.241,05	24,99	56.895.618,95	
Ensino Médio	1.056.700,00	1.056.700,00	0,00	1.055.250,00	0,48	1.450,00	163.403,10	163.403,10	0,16	893.296,90	
Ensino Profissional	63.700,00	63.700,00	0,00	59.000,00	0,03	4.700,00	2.200,00	2.200,00	0,00	61.500,00	
Ensino Superior	1.004.700,00	1.004.700,00	0,00	999.000,00	0,46	5.700,00	99.000,00	99.000,00	0,10	905.700,00	
Educação Infantil	36.585.200,00	37.911.466,54	4.832.209,23	17.356.268,13	7,95	20.555.198,41	6.225.780,84	11.709.395,86	11,48	26.202.070,68	
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00		
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Cultura	4.213.110,00	4.089.610,00	197.913,46	1.101.741,69	0,50	2.987.868,31	386.222,64	637.785,35	0,63	3.451.824,65	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Difusão Cultural	4.213.110,00										



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

[illegible]



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.069.369,18	24.573.067,06	25.125.990,68	25.940.470,77	23.020.964,52	24.182.998,37	28.388.198,15	30.992.365,80	34.061.181,77	23.707.825,78	46.922.608,82	24.819.031,58	340.804.072,48	396.687.800,00
Receita Tributária	7.367.080,64	6.270.911,47	5.823.285,30	5.802.589,77	6.085.647,62	5.773.323,81	5.409.945,44	4.628.576,13	3.415.249,05	3.706.664,43	20.597.076,43	7.798.659,96	82.679.010,05	99.675.000,00
IPTU	3.121.888,14	2.011.738,93	1.887.672,73	1.824.125,06	1.839.933,44	1.787.857,16	1.738.377,19	428.678,90	30.281,61	5.141,43	13.928.217,75	3.600.519,69	32.204.432,03	39.500.000,00
ISS	2.160.542,77	2.106.152,72	2.222.475,15	2.166.735,83	2.714.705,39	2.414.749,94	2.122.188,70	2.274.560,37	2.287.506,94	2.098.823,07	2.160.011,20	2.198.184,19	26.926.636,27	31.000.000,00
ITBI	777.226,47	977.220,43	547.902,05	698.317,31	493.521,61	570.032,54	557.891,13	713.002,75	411.199,36	801.849,77	975.401,62	606.063,67	8.129.628,71	12.400.000,00
IRRF	557.237,09	624.683,06	629.046,23	631.706,76	544.496,79	590.779,07	580.225,45	1.041.840,77	637.040,15	755.195,23	475.505,34	591.366,81	7.668.975,37	7.485.000,00
Outras Receitas Tributárias	750.186,17	551.116,31	536.189,14	481.702,81	492.990,39	409.604,50	411.232,97	170.693,34	49.220,99	45.654,93	3.057.940,32	802.505,60	7.759.337,47	9.290.000,00
Receita de Contribuições	318.802,39	295.724,02	281.721,77	283.446,37	284.834,04	48.223,01	505.665,93	284.989,39	270.015,98	255.811,03	568.822,46	370.280,62	3.769.137,01	4.280.000,00
Receita Patrimonial	426.619,33	410.461,05	367.420,92	351.486,83	277.034,78	221.901,24	202.019,56	199.365,70	192.759,16	170.575,14	196.465,87	164.964,33	3.181.075,93	4.397.800,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	11.437,70	9.063,98	8.394,03	8.919,93	8.778,40	13.113,80	12.248,17	10.644,19	8.595,16	6.651,12	10.010,48	7.988,18	115.845,14	180.000,00
Transferências Correntes	19.931.602,85	16.748.392,46	17.880.238,97	18.612.646,24	15.685.355,52	17.522.614,14	21.588.387,66	25.027.515,74	28.950.309,37	19.002.844,85	24.593.648,74	15.349.395,26	240.892.951,80	271.828.000,00
Cota-Parte do FPM	3.761.586,31	3.107.679,69	3.446.004,10	2.794.161,54	2.272.211,57	2.758.226,26	5.032.345,02	7.866.777,03	3.347.609,60	4.291.545,43	2.668.916,17	3.239.686,82	44.586.749,54	45.020.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.264.093,59	5.498.874,31	6.279.678,94	7.149.632,13	5.569.283,67	6.173.507,81	6.822.192,85	7.090.715,77	7.985.822,11	3.472.736,03	8.805.928,56	4.760.747,62	76.873.213,39	92.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	747.937,80	1.013.534,98	796.988,09	819.666,10	1.170.172,39	468.907,40	1.061.974,04	807.788,39	7.876.931,11	4.191.743,05	3.315.536,67	1.005.739,40	23.276.919,42	25.100.000,00
Cota-Parte do ITR	380,05	1.475,73	596,51	502,97	5.404,12	108.057,11	9.251,70	32.321,54	7.813,85	118,56	117,43	293,03	166.332,60	150.000,00
Transferências de LC nº 87/1996	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	382.800,28	500.000,00
Transferências de LC nº 51/1989	50.240,71	30.159,06	37.884,56	41.725,27	41.782,77	45.331,80	50.509,86	48.046,79	47.014,63	40.857,29	31.801,43	44.361,50	529.324,87	770.000,00
Transferências do FUNDEB	5.370.242,34	4.120.376,51	4.465.695,23	4.805.317,84	4.042.636,17	4.492.909,45	5.173.935,63	5.560.064,51	7.468.855,03	3.389.906,45	6.605.632,38	3.470.632,62	58.966.106,06	70.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.705.769,60	2.944.938,73	2.822.338,09	2.970.286,94	2.552.511,38	3.444.320,86	3.406.825,11	3.590.448,26	2.183.269,87	3.582.942,87	3.112.923,03	2.794.941,10	36.111.505,84	38.288.000,00
Outras Receitas Correntes	1.014.026,27	838.514,08	764.929,69	881.379,63	679.314,16	603.822,37	669.931,39	841.274,65	1.224.253,03	565.279,21	955.584,84	1.127.743,23	10.166.052,55	16.327.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.382.806,12	1.954.934,91	1.895.236,30	2.186.230,11	1.833.396,77	1.932.431,62	2.616.878,93	2.849.347,26	3.874.879,35	2.420.320,83	2.990.064,34	1.831.268,42	28.767.794,96	32.538.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	11.685,98	18.317,53	15.355,20	18.821,82	15.355,20	15.355,20	15.355,20	30.456,90	15.242,51	14.322,18	11.045,68	14.504,19	195.817,59	230.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.371.120,14	1.936.617,38	1.879.881,10	2.167.408,29	1.818.041,57	1.917.076,42	2.601.523,73	2.818.890,36	3.859.636,84	2.405.998,65	2.979.018,66	1.816.764,23	28.571.977,37	32.306.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.686.563,06	22.618.132,15	23.230.754,38	23.754.246,66	21.187.567,75	22.250.566,75	25.771.319,22	28.143.018,54	30.186.302,42	21.287.504,95	43.932.544,48	22.987.763,16	312.036.277,52	364.149.800,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas								
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Divida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Divida Fiscal Líquida	-	-	-
Divida Consolidada (I)	54.401.688,75	53.928.972,25	45.493.601,48
DEDUÇÕES (II)	7.844.832,57	21.207.350,76	28.888.300,95
Disponibilidade de Caixa	7.114.661,47	20.455.994,03	28.104.078,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.380.976,70	21.477.654,87	28.670.123,44
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.266.315,23	1.021.660,84	566.045,21
Demais Haveres Financeiros	730.171,10	751.356,73	784.222,72
Divida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	46.556.856,18	32.721.621,49	16.605.300,53
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Divida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	46.556.856,18	32.721.621,49	16.605.300,53

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-16.116.320,96	-29.951.555,65

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	4.173.000,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	360.662.800,00	118.014.996,49	122.605.366,27
Receitas Tributárias	99.675.000,00	35.517.649,87	37.837.073,30
IPTU	39.500.000,00	17.564.160,48	20.060.567,54
ISS	31.000.000,00	8.744.525,40	8.541.802,03
ITBI	12.400.000,00	2.794.514,42	2.432.175,45
IRRF	7.485.000,00	2.459.127,73	2.087.935,88
Outras Receitas Tributárias	9.290.000,00	3.955.321,84	4.714.592,40
Receitas de Contribuições	4.280.000,00	1.465.930,09	1.511.474,74
Receitas Previdenciárias	280.000,00	65.490,09	0,00
Outras Receitas de Contribuições	4.000.000,00	1.400.440,00	1.511.474,74
Receita Patrimonial Líquida	640.800,00	290.531,74	152.770,11
Receita Patrimonial	4.397.800,00	724.762,52	1.587.810,73
(-) Aplicações Financeiras	3.757.000,00	434.230,78	1.435.040,62
Transferências Correntes	239.520.000,00	76.834.780,11	78.810.095,44



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	45.020.000,00	13.567.758,02	9.804.113,35
Cota-Parte do ICMS	92.000.000,00	25.025.234,32	20.141.059,39
Cota-Parte do IPVA	25.100.000,00	16.389.950,23	12.717.642,08
Convênios Corrente	2.316.000,00	530.184,22	423.056,34
Outras Transferências Correntes	75.084.000,00	21.321.653,32	35.724.224,28
Demais Receitas Correntes	16.547.000,00	3.906.104,68	4.293.952,68
Dívida Ativa	7.450.500,00	1.546.718,93	1.893.195,67
Diversas Receitas Correntes	9.096.500,00	2.359.385,75	2.400.757,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.000.000,00	2.844.325,44	1.865.071,69
Operações de Crédito (III)		1.677.294,75	1.020.012,15
Amortização de Empréstimos (IV)			0,00
Alienação de Bens (V)			0,19
Transferências de Capital	6.900.000,00	0,00	845.059,35
Convênios Capital	6.900.000,00		845.059,35
Outras Transferências de Capital			0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	1.167.030,69	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.000.000,00	1.167.030,69	845.059,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	367.662.800,00	119.182.027,18	123.450.425,62

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	356.535.400,57	187.389.977,91	187.181.581,61	95.761.222,60	90.071.275,05	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	172.397.813,78	59.828.193,95	53.008.926,45	55.551.612,69	47.465.246,20		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.150.561,93	376.656,22	497.345,26	376.656,22	497.345,26		
Outras Despesas Correntes	180.987.024,86	127.185.127,74	133.675.309,90	39.832.953,69	42.108.683,59		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	353.384.838,64	187.013.321,69	186.684.236,35	95.384.566,38	89.573.929,79	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	44.140.552,55	30.921.514,86	47.781.723,76	6.217.353,87	7.571.869,12	0,00	0,00
Investimentos	41.677.352,55	29.769.472,60	46.688.610,51	5.065.311,61	6.478.755,87		
Inversões Financeiras	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	1.200,00	0,00					
Amortização da Dívida (XIV)	2.462.000,00	1.152.042,26	1.093.113,25	1.152.042,26	1.093.113,25		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	41.678.552,55	29.769.472,60	46.688.610,51	5.065.311,61	6.478.755,87	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	928.900,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	395.992.291,19	216.782.794,29	233.372.846,86	100.449.877,99	96.052.685,66	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-28.329.491,19	-97.600.767,11	-109.922.421,24	18.732.149,19	27.397.739,96		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				4.754.064,34			

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.173.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	14.266.315,23	14.266.315,23	0,00	0,00	25.555,65	15.563.252,21	11.714.670,28	11.148.625,07	194.227,36	4.245.955,43
PODER EXECUTIVO		14.266.315,23	14.266.315,23		0,00		14.429.636,22	10.928.581,26	10.362.536,05	194.227,36	3.872.872,81	3.872.872,81
PODER LEGISLATIVO	0,00			0,00	0,00	25.555,65	1.133.615,99	786.089,02	786.089,02	0,00	373.082,62	373.082,62
Câmara Municipal						25.555,65	1.133.615,99	786.089,02	786.089,02	0,00	373.082,62	373.082,62
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	14.266.315,23	14.266.315,23	0,00	0,00	25.555,65	15.563.252,21	11.714.670,28	11.148.625,07	194.227,36	4.245.955,43	4.245.955,43

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	371.382.000,00
Previsão Atualizada	371.379.800,00
Receitas Realizadas	121.293.554,71
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.754.064,34
DESPESAS	
Dotação Inicial	371.382.000,00
Créditos Adicionais	30.937.353,12
Dotação Atualizada	402.319.353,12
Despesas Empenhadas	35.266.614,03
Despesas Liquidadas	101.978.576,47
Despesas Pagas	89.450.044,96
Superávit Orçamentário	19.314.978,24

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	218.311.492,77
Despesas Liquidadas	101.978.576,47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	30/04/2017
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	312.036.277,52



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal		-29.951.555,65	
Resultado Primário	4.173.000,00	18.732.149,19	4,49

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.266.315,23	0,00	14.266.315,23	0,00
Poder Executivo	14.266.315,23		14.266.315,23	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	15.563.252,21	194.227,36	11.148.625,07	4.245.955,43
Poder Executivo	14.429.636,22	194.227,36	10.362.536,05	3.872.872,81
Poder Legislativo	1.133.615,99	0,00	786.089,02	373.082,62
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	29.829.567,44	194.227,36	25.414.940,30	4.245.955,43

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

LICITAÇÕES

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 79/2017, Edital Nº 85/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios – lanches e bebidas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 19 de julho de 2017, das 09 horas às 09h30min, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. – Adriana Stocco – Pregoeira.

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 80/2017, Edital Nº 86/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e instalação de tela de proteção, gradil e cerca. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 20 de julho de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini – Pregoeiro.

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1875/2017
EDITAL Nº 53/2017
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de multas.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as licitantes credenciadas: BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A e ITAÚ UNIBANCO S/A.

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Após a Secretaria de Negócios Jurídicos para providências quanto aos contratos das credenciadas.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Kareem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

Em 28 de junho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 142/2017
PREGÃO 27/2017
Processo: 00173/2017

Aos 05 dias do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 27/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM JUSTO NOVAES, nº 92, COTIA/SP
BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CIDADE: COTIA **ESTADO:** SP **CEP:** 06717-217

TELEFONE: (11)28720242 **FAX:** **CPF/CNPJ:**
14.112.327/0001-60

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prc. Un.	Total
1	1.06.14.0232.8	PT	HÉRIKA AMERICA	145.000	0,39	56.550,00
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, Compressa de gaze estéril 7,5CM X 7,5CM, com 13 fios,confeccionada em tecido macio, neutro, altamente absorvente,dobrada para pronto uso, esterilizada a gás oxido de etileno, atóxicas e apirogenicas, com 05 (cinco) dobras e 08 camadas, sem fio radiopaco, embaladas em blister composto de filme plástico termo-formavel e papel grau cirúrgico.Medida da compressa aberta 15CMX30cm. Embalada em pacote com 10 unidades.						
2	1.06.14.0305.7	UN	HOSPFLX CLEAN-UP	2.600	0,28	728,00
INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 - conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1 - O integrador químico deverá reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização, tempo, temperatura e qualidade do vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do Geobacillus stearothermophilus. Embalagem com no mínimo 50 ampolas.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento , observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 27/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento , decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 27/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços

registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP

JOÃO RICARDO LERRI DE ASSIS
RG: 35.260.059-7
CPF: 369.110.518-19

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 143/2017
PREGÃO 27/2017

Aos 30 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 27/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FONSECA, nº 285, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: VILA MARIA BAIXA

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02112-010
TELEFONE: 11 2361-8908 **FAX:** 11 2361-8909

CPF/CNPJ: 08.924.875/0001-91 **PRAZO:** 10 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

Itens Registrados:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Nº Item	Material	Un.	Marca		Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.06.14.0308.1	UN	BIONOVA		2.200	15,10	33.220,00	
INDICADOR BIOLÓGICO - auto-contido para esterilização a vapor LEITURA FINAL EM ATÉ 10 HORAS para ciclos regulares. Indicado para esterilização a vapor do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo em até 10 horas. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vacuo ou esterilizadores gravitacionais. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953 com Certificado de Qualidade Assegurada) acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Embalagem com no mínimo 50 ampolas.								

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 27/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 27/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ME
CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS
RG: 33.886.466-0 CPF: 311.819.948-29

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 144/2017
PREGÃO 27/2017
Processo: 173/2017

At 1º dia do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 27/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, nº 4345, ATIBAIA/SP
BAIRRO: JARDIM PAULISTA
CIDADE: ATIBAIA **ESTADO:** SP **CEP:** 12947-000
TELEFONE: 11-2427-4904 **FAX:** 11-2427-4905 **CPF/CNPJ:** 23.015.962/0001-10
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca		Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.06.05.0111.0	PC	LEMGRUBER		20	14,30	286,00	
TUBO DE LATEX NATURAL 3 x 5,5. Medidas: interna 3,0 mm, externa 5,5 mm. Apresentação: peça com 15 metros								
2	1.06.05.0112.8	UN	VITAL GOLD		50	0,60	30,00	
INFUSOR DE 02 VIAS - Aplicador para soluções parenterais, esterilizado a óxido de etileno.								
3	1.06.05.0131.4	PT	LABOR IMPORT		8	12,50	100,00	
SWAB DE RAYON DESCARTAVEL CODIGO p - 0430 Embalagem individual Estéril ACONDITIONADO EM PACOTES ou CAIXA COM 100 UNIDADES								
4	1.06.05.0360.0	UN	SOLIDOR		50	9,80	490,00	
TERMOMETRO DIGITAL termometro de temperatura maxima destinado à verificação da temperatura do corpo humano, à prova d'agua, unidade de medição é graus Celsius (°C) com precisão decimal, emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição para indicar temperatura normal ou febril, desligamento automatico, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto , não contendo mercúrio ou substância tóxicas, cores surtidas e com bateria instalada,com registro ANVISA: N° 10343200021.Portaria INMETRO: N° 140								
5	1.06.09.0065.0	UN	GOODCOME		24	3,50	84,00	
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5 ubo em PVC especial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia. Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1,0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino;								
6	1.06.09.0066.9	UN	GOODCOME		24	3,50	84,00	
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8 ubo em PVC especial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia. Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1,0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino;								
7	1.06.14.0011.2	UN	WELL LEAD		20	2,52	50,40	
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.								
8	1.06.14.0032.5	CX	CRAL		30	11,80	354,00	
ADESIVO HIPO-ALERGENICO, BANDAGENS ANTI-SÉPTICA - Bandagens anti-séptica, hipoalérgica, para uso após punção venoso ou injeções - Composição: fibras de viscosc, resina acrílica e massa adesiva, papel siliconado, poliéster. Redondo – 25 mm de diâmetro. Apresentação: Caixa com 500 unidades.								
9	1.06.14.0054.6	UN	CLEAN		3500	0,97	3.395,00	
COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM Campo operatório 45 x 50 cm - 100% algodão, super macias, absorventes, não estéreis, 04 camadas.								
10	1.06.14.0061.9	UN	TECHNOFIO		120	3,15	378,00	
CAT-GUT 3-0 AG. CROMADO com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.								
11	1.06.14.0194.1	UN	SKINTACT		1300	0,25	325,00	
Eletrodo descartável, pré-gel para monitorização cardíaca.Composição: espuma adesiva, rebite de carbono, gel condutor de celulose, lâmina de pvc, de longa duração								
12	1.06.14.0236.0	UN	TECNOFIO		120	3,15	378,00	
CAT-GUT 3,0. SIMPLES COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM								

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 27/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 27/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir

da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI - ME
LAURO NOGUEIRA NETO
RG: M3-536501 SSP/MG CPF: 499.723.596-20

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 145/2017
PREGÃO 27/2017
Processo: 00173/2017

Aos 30 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 27/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, nº 677, OSASCO/SP
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA
CIDADE: OSASCO **ESTADO:** SP **CEP:** 06230-010
TELEFONE: 11/3837-9517 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 03.434.334/0001-61
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca		Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.06.14.0105.4	CX	KSN		20	29,97	599,40	
MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA Respirador semifacial filtrante. Recomendado para poeiras tóxicas, fumos e névoa e outras poeiras até 10 vezes o seu limite de tolerância, a mascara de deve conter: Certificado N95 ou PFF2 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) Registro na ANVISA Embaladas em caixa com 20 unidades.								

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 27/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 27/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

MAYCON CRISTO MATIAS SANTIAGO
RG: 46.613.213-X CPF: 430.935.468-85

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 146/2017
PREGÃO 27/2017
Processo: 00173/2017

Aos 30 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 27/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALRES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, nº 58, ITATIBA/SP

BAIRRO: PQ. EMPRES. ADELEMO CORRADINI

CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13257-590

TELEFONE: 11/2766-9866 **FAX:** **CPF/CNPJ:**

07.707.978/0001-37

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 10

DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Pre. Un.	Total
1	1.06.14.0128.3	CX	LIFEMEDICA	40	243,58	9.743,20
INVOLUCRO P/ ESTEREL. 45X45 CM						
Involucro para esterelização, em tecido não tecido, com medida aproximada de 45 x 45 cm - caixa com 1000 folhas.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 27/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro

de Preços e Edital de PREGÃO 27/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E
HOSPITALRES LTDA ME

GERMANO LUDWIG SCHAFFER

RG: 46.005.694-3

CPF: 370.786.538-07

ELIANE XAVIER DE SOUZA

RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ

RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 147/2017
PREGÃO 27/2017
Processo: 00173/2017

Aos 31 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 27/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ORIZZON COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO CARRÃO, nº 2002, SÃO PAULO/SP

BAIRRO: VILA CARRÃO

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03402-001

TELEFONE: (11) 2225-3367 **FAX:** (11) 2293-8053 **CPF/**

CNPJ: 10.661.851/0001-39

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 10

DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Pre. Un.	Total
1	1.06.14.0233.6	RL	CIEX	450	3,55	1.597,50
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, hipoalergenica, com adesivo Acrílico-rayon de viscoso - não tecido. Rolo com 50mm x 10m						
2	1.06.14.0234.4	RL	CIEX	150	1,18	177,00
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, hipoalergenica, com adesivo acrílico-rayon de viscoso - não tecido. Rolo com 12,5mm x 10 m						
3	1.06.14.0309.0	RL	FOUR STAR	160	13,35	2.136,00
PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA Rolo de 216mmX30m, compatível com o aparelho da marca Bionet, modelo Cardio Touch 3000.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 27/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 27/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ORIZZON COMERCIAL LTDA
DIEGO VIANA RICHARDI

RG: 30.283.343-2 CPF: 402.948.848-07

ELIANE XAVIER DE SOUZA

RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ

RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 148/2017
PREGÃO 27/2017
Processo: 00173/2017

Aos 30 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 27/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CINCO, nº 1251, RIO CLARO/SP

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: RIO CLARO

ESTADO: SP

CEP: 13500-180

TELEFONE: 019-3023-3480

FAX: 19 3524-8537

CPF/

CNPJ: 57.365.116/0001-41

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 10

DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preç. Un.	Total	
1	1.06.05.0090.3	PC	LEMGRUBER	25	65,55	1.638,75	
TUBO DE LATEX NATURAL 6 x 11,5. Medidas: interna: 6,00 mm, externa 11,5 mm. Apresentação: peça com 15 metros							
2	1.06.05.0093.8	CX	INJEX	15	40,00	600,00	
TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO TAMPA ROXA, com anticoagulante, em PLÁSTICO, transparente, incolor, siliconizado, estéril, - tubo com volume aproximado de 5 ml (tampa roxa) - caixa com 100 unidades - tampa de rosca. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.							
3	1.06.14.0004.0	UN	ADVANTIVE	4000	0,21	840,00	
Lâminas de bisturi nº 11 - lâmina cirúrgica em aço carbono esterilizada							
4	1.06.14.0005.8	UN	ADVANTIVE	1000	0,21	210,00	
Lâminas de bisturi nº 15 - lâmina cirúrgica em aço carbono esterilizada							
5	1.06.14.0006.6	UN	ADVANTIVE	1500	0,21	315,00	
Lâminas de bisturi nº 21 - lâmina cirúrgica em aço carbono esterilizada.							
6	1.06.14.0007.4	UN	ADVANTIVE	1800	0,22	396,00	
Lâminas de bisturi nº 23 - lâmina cirúrgica em aço carbono esterilizada							
7	1.06.14.0065.1	CX	SHALON	5	488,25	2.441,25	
FIO DE SEDA 7-0 OFTALMOLOGICO							
Fio de seda trançado, tamanho 45 cm, com agulha 2XCE - 3/8 Cir.- 6,5mm - 240u Mic Esp							
8	1.06.14.0130.5	L	DESAGUA	1600	2,15	3.440,00	
AGUA DESTILADA, Composição: água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade.							
9	1.06.14.0282.4	UN	WILTEX	120	9,69	1.162,80	
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 - SILICONE							
100% silicone, com ponta traumática, balão resistente e de fácil insuflação, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente, valvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.							
10	1.06.14.0283.2	UN	WILTEX	160	9,69	1.550,40	
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 - SILICONE							
100% silicone, com ponta traumática, balão resistente e de fácil insuflação, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente, valvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.							
11	1.06.14.0284.0	UN	WILTEX	160	9,69	1.550,40	
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 - SILICONE							
100% silicone, com ponta traumática, balão resistente e de fácil insuflação, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente, valvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 27/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 27/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP
PAULO ROBERTO GUERRA DA SILVA
RG: 6.451.336 **CPF: 717.391.819-91**

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 154/2017
PREGÃO 40/2017
Processo: 01319/2017

Aos 14 dias do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 40/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/06/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV ANDRADE NEVES, nº 295, CAMPINAS/SP
BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAMPINAS

ESTADO: SP

CEP: 13013-160

TELEFONE: 19-3201-2926

FAX:

CPF/CNPJ:

24.479.444/0001-10

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ

10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preç. Un.	Total	
1	1.05.04.0002.7	TB	HELIANTO	150	21,89	3.283,50	
ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, carboximetilcelulose, propilenoglicol, conservantes, trietanolamina ou aminometilpropanol, carbomero e água purificada - tubo com 85g - GEL							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 40/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 40/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba,

com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
ARARÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR
RG: 16.578.244-4 **CPF: 023.381.968-13**

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 155/2017
PREGÃO 40/2017
Processo: 01319/2017

Aos 13 dias do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 40/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/06/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA QD 1112 SUL AVENIDA, nº 115, PALMAS/TO

BAIRRO: DISTRITO ECO- INDUSTRIAL

CIDADE: PALMAS

ESTADO: TO

CEP: 77024-150

TELEFONE: 0800.000.0017

FAX:

CPF/CNPJ:

09.192.829/0001-08

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ

10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preç. Un.	Total	
1	1.05.01.0031.7	AP	DEMEDROX	4.500	9,79	44.055,00	
MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML							
2	1.05.03.0034.0	CO	PENTOXIFILINA	45.000	0,63	28.350,00	
PENTOXIFILINA, 400 MG COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 40/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 40/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FATIMA ABRANTES ORTEIRO
RG: 29.042.085-4 CPF: 250.501.778-63

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 156/2017
PREGÃO 40/2017
Processo: 01319/2017

Aos 14 dias do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 40/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/06/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVN SAUDADE, nº 45, POÇOS DE CALDAS/MG
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA
CIDADE: POÇOS DE CALDAS **ESTADO:** MG **CEP:** 37701-331

TELEFONE: 35 3721-3913 **FAX:** 19 3522-5804 **CPF/CNPJ:** 67.729.178/0004-91
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.06.0035.2	CO	HIPOLABOR	40.000	0,062	2.480,00
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO						
2	1.05.16.0036.4	CO	CRISTALIA	75.000	0,174	13.050,00
PREDNISONA, 20 MG COMPRIMIDO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 40/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante emissão de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 40/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para

negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
MAYARA DOS SANTOS
RG: 45.997.619-9 CPF: 351.608.858-38

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 157/2017
PREGÃO 40/2017
Processo: 01319/2017

Aos 28 dias do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 40/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/06/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: ROD RODOVIA ITAPIRA - LINDÓIA, nº KM 14, ITAPIRA/SP

BAIRRO: PONTE PRETA
CIDADE: ITAPIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13974-900
TELEFONE: (019)3863-9500
FAX: (019)3863-9564
CPF/CNPJ: 44.734.671/0001-51
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0026.0	AP	CRISTALIA	2.000	4,65	9.300,00
HALOPERIDOL, SAL DECANATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
2	1.05.02.0025.7	FR	CRISTALIA	200	50,50	10.100,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, FRASCO 50 ML						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 40/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante emissão de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro

de Preços e Edital de PREGÃO 40/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
MOACIR JOSÉ AUGUSTO
RG: 38.335.835-8
CPF: 688.870.946-91

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 158/2017
PREGÃO 40/2017
Processo: 01319/2017

Aos 20 dias do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 40/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/06/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA CURUZU, nº 844, BOTUCATU/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BOTUCATU **ESTADO:** SP **CEP:** 18600-060
TELEFONE: 0014-3814-0512 **FAX:**
CPF/CNPJ: 14.271.474/0001-82
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.05.02.0030.3	FR	TEUTO	1,300	7,80	10.140,00	
SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES							
2	1.05.03.0194.0	CO	GEOLAB	200,000	0,277	55.400,00	
AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO							
3	1.05.03.0476.1	CO	CIMED	40,000	0,24	9.600,00	
ACICLOVIR, 200 MG COMPRIMIDO							
4	1.05.06.0049.2	EV	NATULAB	4,000	0,508	2.032,00	
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 40/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 40/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS
RG: 26.367.554-3 CPF: 285.260.378-03

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 159/2017
PREGÃO 40/2017
Processo: 01319/2017

Aos 14 dias do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 40/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/06/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o

compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: AV WILSON BEGO, 745 FRANCA/SP

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE: FRANCA

ESTADO: SP

CEP: 14406-091

TELEFONE: (16)3721-1102

FAX:

CPF/CNPJ:

49.228.695/0001-52

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ

10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.05.02.0162.8	FR	PRATI DONADUZZI	4,000	5,97	23.880,00	
AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML							
2	1.05.06.0019.0	CO	PRATI DONADUZZI	160,000	0,04	6.400,00	
DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO							
3	1.05.06.0024.7	CO	TEUTO	200,000	0,17	34.000,00	
FENTOIINA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 40/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 40/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUMAR COM.PROD. FARMACEUTICOS LTDA
LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA
RG: 4.899.771 CPF: 263.147.978-53

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 160/2017
PREGÃO 40/2017
Processo: 01319/2017

Aos 14 dias do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 40/2017, e de outro lado, a

empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/06/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, nº BR 45, POUSO ALEGRE/MG

BAIRRO: RIBEIRÃO

CIDADE: POUSO ALEGRE

ESTADO: MG

CEP: 37550-000

TELEFONE: (35)3449-1950

FAX:

CPF/CNPJ:

00.874.929/0001-40

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO:

ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.05.16.0056.9	CO	NATULAB	200,000	0,159	31.800,00	
TIAMINA, 300 MG, COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 40/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 40/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MED CENTER COMERCIAL LTDA
RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE
RG: MG-8.721.249 CPF: 011.905.086-21

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 161/2017
PREGÃO 40/2017
Processo: 01319/2017

Aos 14 dias do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 40/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/06/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: R.A.P.-APARECIDA-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA RODRIGUES CEZAR, nº 174, BOTUCATU/SP
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES
CIDADE: BOTUCATU **ESTADO:** SP **CEP:** 18609-082
TELEFONE: 14 3811-8800 **FAX:** (0014)3813-4471
CPF/CNPJ: 06.968.107/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0212.3	AP	EUROFARMA	100	9,00	900,00
CEFTRIAXONA 500mg injetável, uso intra-muscular, frasco ampola						
2	1.05.02.0112.1	FR	ALLERGAN	200	8,58	1.716,00
FENILEFRINA CLORIDRATO, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML						
3	1.05.16.0031.3	CO	BRAINFARMA	12.000	0,60	7.200,00
ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 40/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 40/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

R.A.P.-APARECIDA-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
SILVIO RICARDO PINCELI
RG: 19.635.215
CPF: 130.952.458-07

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 175/2017
PREGÃO 58/2017
Processo: 01777/2017

Aos 27 dias do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 58/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/06/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de serviço de impressão de faixa para eventos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: F P CATAO - ME

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, nº 528, JAGUARIUNA/SP

BAIRRO: SÃO JOAO

CIDADE: JAGUARIUNA **ESTADO:** SP **CEP:** 13820-000

TELEFONE: 19/3867-2536 **FAX:**

CPF/CNPJ: 03.609.078/0001-04

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 24 HORAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.01.03.0089.5	M	ARTEC	500	39,90	19.950,00
FAIXA - Tamanho altura 1,00 mts Quantidade Mínima: 1 unidades Plástico com espessura 0,25cm de Politétileno. Prazo de Entrega do Material após ser Entregue a Arte Gráfica: 24 horas Acabamento em Madeira com 04 ilhós (um em cada extremidade)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 58/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 58/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

F P CATAO - ME
FABIO PINTO CATÃO
RG: 26.792.752 CPF: 205.546.148-63

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

Processo nº 20171821
Referência: Edital nº 43/2017
Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: Contratação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e próprios municipais.

Trata-se de recurso interposto pelas licitantes Sm Service System Terceirizados EIRELI – EPP, Carrara & Carrara Seleção e Agenciamento de Mão de Obra Ltda, e PK9 Tecnologia e Serviços EIRELI, em face do resultado da licitação, que declarou vencedora a empresa Wagner Borges Dias – ME.

Em suas razões recursais, as recorrentes alegam, em apertada síntese, que o balanço patrimonial apresentado pela vencedora supostamente não possuiria registro na JUCESP; que a vencedora não demonstrou sua capacidade técnica; e que a proposta apresentada pela vencedora é inexequível (fls. 563/600).

Contrarrazões as fls. 690/708. A pregoeira apresentou manifestação as fls. 752/754.

Passo a decidir.

Os recursos não merecem prosperar, uma vez que não há qualquer irregularidade na documentação apresentada pela licitante vencedora, bem como sua proposta apresentasse possível e exequível.

Isto porque, conforme muito bem exaurido pela pregoeira da Municipalidade, o balanço patrimonial da empresa Wagner Borges Dias – ME possui o devido registro, a capacidade técnica da licitante restou comprovada pelos atestados apresentados nos autos (informações estas que foram, inclusive, confirmadas em sede de diligências), e não há elementos suficientes de modo a abonar a proposta vencedora, que se apresenta exequível e adequada aos serviços que se objetiva contratar.

Desta forma, considerando toda a documentação contida nos autos, bem como as conclusões exaradas pela pregoeira as fls. 752/754, as quais considero aqui integralizadas, **NEGO PROVIMENTO** aos recursos apresentados pelas licitantes Sm Service System Terceirizados EIRELI – EPP, Carrara & Carrara Seleção e Agenciamento de Mão de Obra Ltda, e PK9 Tecnologia e Serviços EIRELI.

Em observância ao item 11.4 do edital, **adjudico** o objeto do certame à licitante vencedora e **homologo** o procedimento, na seguinte conformidade:

LOTE 01 - VAGNER BORGES DIAS ME
Item 1.1 – 10.950 posto/dia - Prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portarias de próprios municipais em regime como segue: Posto de 24hs DIUTURNO - segunda a domingo, valor unitário de R\$ 454,86 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 4.980.717,00 (quatro milhões novecentos e oitenta mil setecentos e dezessete de reais)
Item 1.2 – 1.044 posto/dia - Prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portarias de próprios municipais em regime como segue: Posto de 12hs DIURNO segunda a sexta, valor unitário de R\$ 204,06 (duzentos e quatro reais e seis centavos) e valor total de R\$ 213.038,64 (duzentos e treze mil trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Item 1.3 – 12.410 posto/dia - Prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portarias de próprios municipais em regime como segue: Posto de 12hs DIURNO segunda a domingo, valor unitário de R\$ 213,21 (duzentos e treze reais e vinte e um centavos) e valor total de R\$ 2.645.936,10 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e seis de reais e dez centavos)

VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 7.839.691,74 (sete milhões oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e um de reais e setenta e quatro centavos).



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 04 de julho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2565/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 69 / 2017
PREGÃO Nº 11-65/2017

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

AUTO ELÉTRICA UNIDOS LTDA EPP

Item 4 - 4500 HR, HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS PESADOS (CONTRATO) Especificações: HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS PESADOS (ESTIMADA), para execução de serviços elétricos preventivos e corretivos em veículos pesados e máquinas (ônibus, micro-ônibus, Vans, caminhões, máquinas de terraplanagem, trator, rolo compactador, etc), valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil quinhentos reais)

Item 5 - 5000 HR, HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS LEVES (CONTRATO) Especificações: HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS LEVES (ESTIMADA), para execução de serviços elétricos preventivos e corretivos em veículos leves (tipo veículos de passeio e peruas tipo Kombi), valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

L. S. MECANICA DIESEL LTDA ME

Item 1 - 5200 HR, HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS PESADOS (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos pesados (ônibus, micro-ônibus, Vans, caminhões, etc), valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos reais)

Item 3 - 2000 HR, HORAS TÉCNICAS MÁQUINAS (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em máquinas (máquinas de terraplanagem, trator, rolo compactador, retro-escavadeira, etc.), valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

ROSANA LEIKO BANDO ME

Item 2 - 4300 HR, HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS LEVES (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos leves (tipo veículos de passeio e peruas tipo Kombi), valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 28 de junho de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2243/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 71/2017
PREGÃO Nº 11-67/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ENTREGA IMEDIATA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

AMB COMERCIAL ELÉTRICA LTDA EPP **Item 7** - 120 UN, LÂMPADA FLUORESCENTE 110W HO, comprimento 2,385 m temperatura de cor 5000K, vida média 12.000 horas, Marca - PHILIPS, valor unitário de R\$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.034,00 (dois mil trinta e quatro reais) **Item 8** - 150 UN, LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W, BASE DE ROSCA E-27, BULBO ELIPSOIDAL (OVÓIDE), PARA USO EM LUMINÁRIAS ABERTAS OU FECHADAS, QUE CUMPRAS AS EXIGÊNCIAS DO IEC 61167, VIDA ÚTIL MÉDIA DE 10.000 HORAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE., Marca - TOPLUX, valor unitário de R\$ 28,65 (vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de

R\$ 4.297,50 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) **Item 9** - 10 UN, CAIXA DE PASSAGEM ALUMÍNIO FUNDIDO 30 X 30, Marca - MEGA, valor unitário de R\$ 76,75 (setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 767,50 (setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) **Item 10** - 16 UN, CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 15X15 CM COM TAMPAS, Marca - MEGA, valor unitário de R\$ 22,94 (vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 367,04 (trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) **Item 15** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 40 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 114,96 (cento e quatorze reais e noventa e seis centavos) **Item 16** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 50 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 114,96 (cento e quatorze reais e noventa e seis centavos) **Item 17** - 24 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 63 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SIBRATEC, valor unitário de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 114,96 (cento e quatorze reais e noventa e seis centavos) **Item 21** - 48 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SIBRATEC, valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) **Item 27** - 16 UN, CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 20 X 20, COM TAMPAS, Marca - MEGA, valor unitário de R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 510,40 (quinhentos e dez reais e quarenta centavos)

D L ISHIZUCKA EPP **Item 1** - 5000 UN, Cinta plástica de aproximadamente 190MM X 4,8MM, Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos) e valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) **Item 2** - 5000 UN, CINTA PLÁSTICA 300MM X 7,6MM, Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) **Item 4** - 200 UN, PÉ DE GALINHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W COMPLETO, Marca - SM, valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) **Item 11** - 36 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) **Item 12** - 48 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos) **Item 13** - 36 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) **Item 14** - 36 UN, MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 32 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - SANMEN, valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) **Item 24** - 20 UN, QUADRO PARA 12 ou 16 DISJUNTORES "DIN", Marca - LUKBOX, valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) **Item 26** - 20 UN, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPORA PARA 24 DISJUNTORES DIN, Marca - STECK, valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) e valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) **Item 29** - 12 UN, Barramento terra/neutro QD 18/24 disj, Marca - LUXBOX, valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais) e valor total de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais) **Item 32** - 10 UN, Barramento bifásico para disjuntor - barra de 1 metro - corrente de 80 amp, Marca - STECK, valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos

reais)

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA **Item 6** - 70 UN, REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE HO 2 X 110W- C/2 ANOS DE GARANTIA, BIVOLT, ELETROÔNICO COM CERTIFICADO INMETRO, Marca - ECP, valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e valor total de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) **Item 25** - 20 UN, QUADRO PARA 8 ou 12 DISJUNTORES "DIN", Marca - GOMES, valor unitário de R\$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais) **Item 30** - 50 UN, SOQUETE ADAPTADOR E-27 PARA E-40 Base/Soquete E-27 para E-40. Confeccionado em porcelana branca com rosca em bucha latão, corrente 4A, tensão 250v., Marca - G-20, valor unitário de R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 268,50 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **Item 3** - 2000 UN, Lâmpada fluorescente tubular, potência 32w, base G13 bipino, bulbo T-8, tensão 220-230v, pó trifásico, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 2.700 lumens, IRC mínimo 85%, temperatura de cor entre 4.000 e 4100 Kelvin, vida nominal mínima de 7.500 horas., Marca - PHILIPS, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **Item 23** - 20 UN, QUADRO EXTERNO PARA 04 ou 06 DISJUNTORES "DIN", Marca - CEMAR, valor unitário de R\$ 18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais) **Item 28** - 12 UN, Barramento terra/neutro QD 12/16 disj, Marca - TIGRE, valor unitário de R\$ 48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO 089849236

Item 5 - 8 UN, DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMPÉRES, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 593,60 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) **Item 18** - 48 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) **Item 19** - 36 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais) **Item 20** - 48 UN, MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898, Marca - LUKMA, valor unitário de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 815,10 (oitocentos e quinze reais e dez centavos) **Item 31** - 10 UN, Barramento monofásico para disjuntor - barra de 1 metro - corrente de 80 amp, Marca - STECK, valor unitário de R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) **Item 33** - 10 UN, Barramento trifásico para disjuntor - barra de 1 metro - corrente de 80 amp, Marca - STECK, valor unitário de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) e valor total de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 30 de junho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 171/2017
PREGÃO 37/2017
Processo: 01195/2017

Aos 26 dias do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 37/2017, e de outro lado, a



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/06/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, nº 1559, RIBEIRÃO PRETO/SP

BAIRRO: JARDIM SUMARÉ
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO **ESTADO:** SP **CEP:** 14025-100
TELEFONE: **FAX:**
CPF/CNPJ: 22.480.778/0001-88
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.06.05.0316.3	UN	FLEXI DRESS	1200	35,75	42.900,00	
BANDAGEM DE TECIDO DE ALGODÃO NÃO ESTÉRIL Bandagem pronta para Bota de Unna composta por bandagem de 100% algodão-tecido não estéril, inelástica, embalada individualmente, impregnada com pasta contendo: Óxido de Zinco à 10%, Água Destilada, Glicerol, Alcool Ceto Estearílico, Cetomacrogol, Óleo Mineral, Goma de Guar, Goma de Xantina, Metil-para-Hidroxibenzoato. Produz ambiente úmido para a cicatrização e diminui a irritação cutânea. Indicada para tratamento de úlceras venosas, eczemas e dermatite crônica. Embalada individualmente enrolada sobre uma base de plástico, acondicionada num invólucro e selada dentro de um saco de polietileno embalado numa caixa cartão. Não estéril. Medida: 7,5 cm X 6 m Apresentação: Caixa com 12 unidades							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 37/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 37/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME
WELLINGTON FIORENTINO FELIX
RG: 44.644.645-2 CPF: 370.808.128-52

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 172/2017 PREGÃO 37/2017 Processo: 01195/2017

Aos 21 dias do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 37/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/06/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, nº 677, OSASCO/SP

BAIRRO: JARDIM PIRATININGA
CIDADE: OSASCO **ESTADO:** SP **CEP:** 06230-010
TELEFONE: 11/3837-9517 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 03.434.334/0001-61

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.06.05.0069.5	UN	DESCARPACK	200	0,89	178,00	
CATETER INTRAVENOSO 14 G Esterilizado a óxido de Etileno.							
2	1.06.14.0044.9	PT	POLARFIX	10	5,43	54,30	
ATADURA ELASTICA 05 CM PC C/12 Confeccionada em tecido sintético misto de alta resistência, nas medidas aproximadas de 05cmX 2,2m							
3	1.06.14.0045.7	PT	POLARFIX	10	10,33	103,30	
ATADURA ELASTICA 10 CM PC C/12 Confeccionada em tecido sintético misto de alta resistência, nas medidas aproximadas de 10cmX 2,2m							
4	1.06.14.0046.5	PT	POLARFIX	10	14,96	149,60	
ATADURA ELASTICA 15 CM PC C/12 Confeccionada em tecido sintético misto de alta resistência, nas medidas aproximadas de 15cmX 2,2m							
5	1.06.14.0055.4	PT	AMERICA	500	17,97	8.985,00	
Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, confeccionadas em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, com 13 fios, 05 (cinco) dobras e 08 (oito) camadas. Pacote com 500 unidades.							
6	1.06.14.0070.8	UN	PROCARE	120	1,40	168,00	
Fio nylon 6-0, com agulha CTI 3/8 Circ. 2,0 cm, não absorvível,esterilizado - caixa com 24 envelopes							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 37/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 37/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
JOAO PAULO DE CASTRO SANCHES
RG: 23.627.547-1 CPF: 095.539.158-09

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 173/2017 PREGÃO 37/2017 Processo: 01195/2017

Aos 21 dias do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 37/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/06/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, nº 58, ITATIBA/SP

BAIRRO: PQ. EMPRES. ADELEMO CORRADINI
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13257-590
TELEFONE: 11/2766-9866 **FAX:**
CPF/CNPJ: 07.707.978/0001-37
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.06.14.0071.6	RL	MISSNER	2500	2,15	5.375,00	
Fita cirúrgica microporosa, hipoalergênica - rolo de 25mm x 10 m, com adesivo acrílico-rayon de viscoso - não tecido.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 37/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 37/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALRES LTDA ME
GERMANO LUDWIG SCHAFFER
RG: 46.005.694-3 CPF: 370.786.538-07

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 174/2017
PREGÃO 37/2017
Processo: 01195/2017

Aos 21 dias do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 37/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/06/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CINCO, nº 1251, RIO CLARO/SP

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: RIO CLARO **ESTADO:** SP **CEP:** 13500-180

TELEFONE: 019-3023-3480 **FAX:** 19 3524-8537

CPF/CNPJ: 57.365.116/0001-41

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.06.05.0092.0	CX	LABOR IMPORT	15	59,8	897,00	
TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO 10 ml S/ GEL, em plástico, transparente, incolor, siliconizado, estéril, S/ GEL. Acondicionado em caixa com 100 unidades. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.							
2	1.06.05.0093.8	CX	LABOR IMPORT	20	45,00	900,00	
TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO TAMPA ROXA, com anticoagulante, em PLÁSTICO, transparente, incolor, siliconizado, estéril, - tubo com volume aproximado de 5 ml (tampa roxa) - caixa com 100 unidades - tampa de rosca. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.							
3	1.06.05.0129.2	RL	FLEX PELL	3000	4,66	13.980,00	
Lençol de papel : descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2.com 50 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 % , resitente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.							
4	1.06.05.0130.6	RL	FLEX PELL	3000	6,40	19.200,00	
Lençol de papel : descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2.com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 % , resitente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.							
5	1.06.14.0010.4	UN	SOLUMED	150	10,90	1.635,00	
SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL							
Sonda de alimentação enteral nº 12 com orifício único,estilete FLOW-THROUGH é uma sonda nasogástrica feita num material rádio-opaco de poliuretano. O lúmen e a ponta calibrada são revestidos com HYDROMER.							
6	1.06.14.0054.6	UN	MDA	3000	1,22	3.660,00	
COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM							
Campo operatório 45 x 50 cm - 100% algodão, super macias, absorventes, não estéreis, 04 camadas.							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 37/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 37/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP
PAULO ROBERTO GUERRA DA SILVA
RG: 6.451.336 CPF: 717.391.818-91

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG. 22.880.671-9

ELOISA BATISTA DINIZ
RG. 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 176/2017
PREGÃO 68/2017
Processo: 01812/2017

Aos 03 dias do mês de julho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 68/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/07/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço de transporte de pessoas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS SCAVONE, nº 111, ITATIBA/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 10000-000
TELEFONE: (11) 4487-6850 **FAX:** (11) 4487-6850
CPF/CNPJ: 01.495.691/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: CONF. CONTRATO

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.12.01.0056.4	KM	.	19.000	2,55	48.450,00

TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 68/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 68/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA
ALFREDO JOSÉ ORDINE
RG: 18.619.331-2 CPF: 107.934.448-96

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 177/2017
PREGÃO 68/2017
Processo: 01812/2017

Aos 03 dias do mês de julho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 68/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/07/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço de transporte de pessoas, nas



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: AUTO VIAÇÃO AGILE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO VERARDO, nº 340, LOUVEIRA/SP
BAIRRO: SANTO ANTONIO
CIDADE: LOUVEIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13290-000
TELEFONE: 19/3848-3950 **FAX:**
CPF/CNPJ: 69.068.997/0001-18
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: CONF. CONTRATO

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	2.12.01.0057.2	KM	.	19.000	2,91	55.290,00	
TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 25/28 PASSAGEIROS							
2	2.12.01.0058.0	KM	.	19.000	3,10	58.900,00	
TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 44/48 PASSAGEIROS							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 68/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 68/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO VIAÇÃO AGILE LTDA
ALEXANDRE FURLAN DA CRUZ
RG: 40.036.516-9 **CPF: 413.997.628-42**

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convidamos a todos da População para a Reunião do Conselho conforme dia e horário abaixo:

ESF San Francisco 2 dia 06/07/17 às 14:00hs
ESF Ipê dia 07/07/17 às 9:00hs

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º105/2015. Processo Administrativo n.º09926/2014. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º18/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Air Liquide Brasil Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º105/2015 na cláusula IV, em razão de reajuste dos preços e na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000009926. **Valor:** R\$ 29.179,84 (vinte e nove mil e cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º105/2015 por 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 09/06/2017.

Extrato do Termo de Contrato n.º93/2017. Processo Administrativo n.º2016000006342. Modalidade: Pregão Presencial n.º49/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** RMO Comércio e Prestação de Serviços de Construção Eireli EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contratação de empresa especializada para execução de telhado com fornecimento de material e mão de obra. **Valor:** R\$ 24.584,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 19/06/2017.

Extrato do Termo de Contrato n.º94/2017. Processo Administrativo n.º2017000001006. Modalidade: Pregão Presencial n.º47/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Transportes e Metalúrgica Univácuo Ltda. ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação e descarte para tratamento de chorume do tanque de acumulação situado no Aterro Sanitário Municipal. **Valor:** R\$ 957.600,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** 02 (dois) anos. **Assinatura:** 20/06/2017.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º89/2016. Processo Administrativo n.º2016000002891. Modalidade: Pregão Presencial n.º76/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Ideal's Clean Serviços de Limpeza Eireli EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º89/2016, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2016000002891. **Valor:** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.37.00, 04.122.0004.2.090. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º89/2016 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2017. **Assinatura:** 23/06/2017.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º116/2013. Processo Administrativo n.º02192/2012. Modalidade: Tomada de Preços n.º01/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Net Telecom Informática Ltda. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º116/2013 na cláusula quinta, item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02192/2012, bem como registrar o apostilamento referente ao reajuste concedido nos autos, de acordo com a Cláusula IV item 4.1. **Valor:** R\$ 311.577,48 (trezentos e onze mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 06.182.0005.2.074. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º116/2013 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2017. **Assinatura:** 23/06/2017.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º136/2015. Processo Administrativo n.º2014000008800. Modalidade: Pregão Presencial n.º82/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** RC Nutry Alimentação Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º136/2015 na Cláusula VII item 7.1 em virtude da prorrogação de prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000008800. **Valor:** R\$ 1.948.003,18 (um milhão e novecentos e quarenta e oito mil e três reais e deztois centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0008.2.041, 3.3.90.30.00, 12.361.0008.2.038, 12.365.0008.2.035. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º136/2015 pelo período de 2 (dois) meses, a partir de 30/07/2017. **Assinatura:** 27/06/2017.

Extrato do Termo de Contrato n.º95/2017. Processo Administrativo n.º2017000001813. Modalidade: Pregão Presencial n.º44/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Guimarães e Marques Suprimentos para Informática Ltda. EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de microcomputador e notebook, para entrega imediata. **Valor:** R\$ 230.322,00 (duzentos e trinta mil e trezentos e vinte e dois reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.00, 10.302.0007.2.028, 10.305.0007.2.030. **Prazo:** O prazo de entrega dos equipamentos é de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura do contrato. Os equipamentos deverão ter Garantia de no mínimo de 36 (trinta e seis) meses conforme Anexo I do Edital. **Assinatura:** 27/06/2017.

Extrato do Termo de Contrato n.º96/2017. Processo Administrativo n.º2017000001986. Modalidade: Pregão Presencial n.º53/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Brasília Comércio Serviços e Importação Eireli EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de leite integral e leite de soja, para entrega parcelada. **Valor:** R\$ 19.870,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta reais). **Dotação**

Orçamentária: 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 28/06/2017.

Extrato do Termo de Contrato n.º97/2017. Processo Administrativo n.º2016000006568. Modalidade: Pregão Presencial n.º50/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Flextower Engenharia e Construções Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição e instalação de torre autoportante. **Valor:** R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.00, 04.122.0004.2.009. **Prazo:** A entrega e instalação deverá ser efetuada em até 60 (sessenta) dias após a comunicação da Secretaria, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via fax ou outro meio hábil. **Assinatura:** 03/07/2017.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Acordo de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação e a Plan International Brasil.

Sem Custo do projeto ao Município.

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Acordo de Cooperação: 26/06/2017

Término: 31/12/2017

Objeto do Acordo de Cooperação: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo melhorar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, por meio de ações intersetoriais direcionadas ao fortalecimento das competências familiares, envolvendo as crianças, mães e pais, cuidadores, profissionais de saúde, educação, ação social e as comunidades, de acordo com o Programa de Trabalho que fica fazendo parte integrante e indissociável deste instrumento.

Endereço: Rua dos Flamengos

nº20 Quadra 4 Bairro Calhau

Cidade: São Luis **Estado:**

Maranhão

CEP: 65.071-417

Telefone/ fax: (11) 3956-2170

E-mail: josefe.silva@plan-

international.com.br

Nome do responsável pelo projeto: Anette Trompeter Curi

Cargo/função: Procuradora

Processo Administrativo:

201700001751.

Conselho Tutelar

Este Conselho Tutelar vem, por meio deste, informar a V. Sª que, elegeram dentre os 05 (cinco) conselheiros a Nova Organização Administrativa para o período de 01 de JULHO a 31 de DEZEMBRO de 2017, composta por:

Coordenador: Marcos Roberto Silvano

Vice-Coordenador: Henry Wellington Bortolossi

Secretária: Ana Paula Aparecida da Silva

Itatiba, 03 de Julho de 2017.

CONSELHO TUTELAR DE ITATIBA

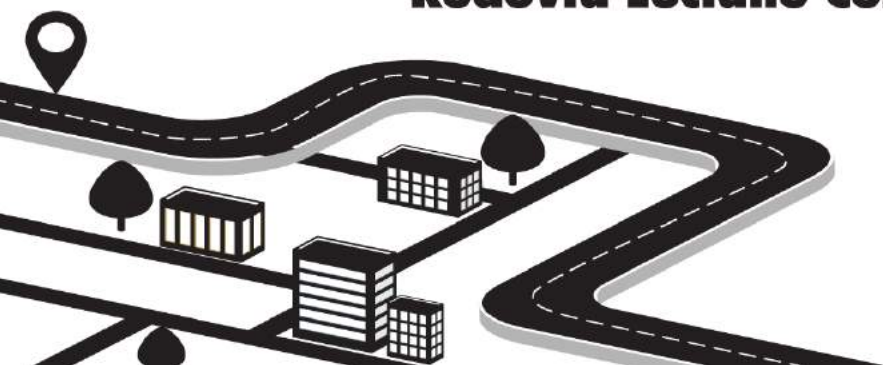


A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo,
convida toda população para

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ITATIBA

Dia 6/7, quinta-feira, às 18h
no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline".
Rodovia Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca



PARTICIPE!



Prefeitura
de Itatiba

GOVERNO
PRESENTE

Curso de Astronomia

Coisas que vemos no céu:
Astronomia Observacional Amadora



De 10 a 14 de julho, das 19h às 21h30
No Planetário Municipal - Parque Ferraz Costa

- Aulas Expositivas;
- Atividades na sala de projeção do Planetário Municipal;
- Exercícios teórico-práticos;
- Prática de observação do céu noturno (dadas as condições atmosféricas).

INSCREVA-SE

Quando?
De 26/6 a 07/07

Onde?
Pessoalmente na secretaria da Estação Ciências ou no Planetário Municipal, ambos no Parque Ferraz Costa

Qual telefone?
3183 - 0009

Fique atento pois as vagas são limitadas!



Prefeitura
de Itatiba



Governo
Presente

CURSOS PROFISSIONALIZANTES GRATUITOS



CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 'DOMINGOS FRANCISCON'

INSCRIÇÕES ABERTAS

Instalador Hidráulico

Turma I (tarde) - Segunda a quinta, das 13h às 17h
Carga Horária: 160 horas
Idade Mínima: 18 anos
Escolaridade Mínima: 5º ano Ensino Fundamental

Pedreiro Assentador

Turma I (noite) - Segunda a quinta, das 18h às 20h
Carga Horária: 160 horas
Idade Mínima: 18 anos
Escolaridade Mínima: 5º ano Ensino Fundamental

Pintor de Obras

Turma I (manhã) - Segunda a quinta, das 7h30 às 11h30
Turma II (tarde) - Segunda a quinta, das 13h às 17h
Turma III (noite) - Segunda a quinta, das 18h às 20h
Carga Horária: 160 horas
Idade Mínima: 18 anos
Escolaridade Mínima: 5º ano Ensino Fundamental

Eletricista Instalador

Turma I (manhã) - Segunda a sexta, das 7h30 às 11h30
Turma II (noite) - Segunda a quinta, das 18h às 22h
Carga Horária: 160 horas
Idade Mínima: 18 anos
Escolaridade Mínima: 5º ano Ensino Fundamental

Centro de Formação Profissional

'Domingos Franciscon'
Av. Marechal Deodoro, 434
(antigo prédio da Guarda Municipal)

**De segunda a sexta, das 8h
às 11h e das 13h às 16h**

Contato: 4524-8479

Documentação necessária:
(Levar originais para autenticação)

- 1 Cópia do RG;
- 1 Cópia do CPF;
- 1 Cópia do comprovante de endereço;
- 1 pacote de fralda



Prefeitura
de Itatiba



Governo
Presente

